



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

LEI Nº 121, DE 29 DE ABRIL DE 1977.

EMENTA: Denomina Praça Mário Pinto Barcelos a atual Praça Bruno Seabra.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Mário Pinto Barcelos a atual Praça Bruno Seabra, localizada na Vila Leopoldina, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de abril de 1977.



José Carlos Lucarela  
Presidente